

DECRETO N° 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.10.03.27.812.0030.00.2044.44905100-370	500.000,00
--	------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, a ser apurado no corrente exercício, de acordo com o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal n.º 4320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda